



## **PORTARIA N° 015/2026**

Decreta ponto facultativo e suspende o atendimento âmbito da Câmara Municipal de Minduri, no dia 20 de abril de 2026.

A Vereadora Jaciara Portela Nascimento, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e VI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração à Tiradentes;

Considerando o Decreto n.º 3912/2026 expedido pelo Prefeito Municipal em 16 de abril de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Minduri no dia 20 de abril de 2026 e fica suspenso o atendimento ao público.

**Parágrafo único.** O atendimento ao público será retomado no dia 22 de abril de 2026, às 8h.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 16 de abril de 2026.

**JACIARA PORTELA NASCIMENTO**

Presidente da Câmara

